



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 104

Esta edição encontra-se no site: www.camara.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 001/2018, em 16 de Janeiro de 2018** - Atualiza a Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores para o Exercício de 2018, com Base no Índice Geral de Preço ao Consumidor – INPC, e dá Outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
QUIXABEIRA**

DECRETO Nº 001/2018, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.

**ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O
EXERCÍCIO DE 2018, COM BASE NO
ÍNDICE GERAL DE PREÇO AO
CONSUMIDOR – INPC, E DÁ OTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que lhe confere o seu Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado a remuneração base e demais vantagens legais dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2018 em 2,07 %, medido pelo INPC –Índice Nacional de Preço ao Consumidor, em consonância aos ditames geral do país.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta atualização correrão por conta do orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 16 de Janeiro de 2018.

JUCELI BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente

CNPJ: 16.444.234/0001-68
Praça 21 de Abril, s/n, Centro – Quixabeira - BA
E-mail: cm.quixabeira@bol.com.br